CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Registre-se. Autue-se. DATA NUMERO Sala das Sassafs, 14 104 /1993 14/04/93 0729/93 Presidente) CÓDIGO: LPL-313/CM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETALIA CAMARA) MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EXERCÍCIO DE 19 03 **ASSUNTO:** TROJEMO DE EST Nº 0046/93 INICIATIVA: DISCU**SSÃO** PROJETO AMINI OMENI SAMILE GOING PORMURA HISTÓRICO: Dispõe sobre a denominação de prédios. Redevias e legradeures púrlices de la nicípio e dá outras providências. APROVADO EM K XO Sala des Sascons AUTUAÇÃO Aos quatorze dias do mês de obril do ano de mil novecentos e noventa e três , autúo o presento supra citado e mais documentos que seguem. Período da Presidência: 19 53 a 19 54 Vice-Presidente: 3035 61 1º Secretário: TAGNO TO

2º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE



Registre se. Autue-se.
Sala das Sesso 14/04/1993

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI № 0046/93



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS, RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Aos prédios, rodovias e logradouros públicos do Município poderão ser atribuídos nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, desde que se trate de pessoa falecida ou que tenha mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa do nome da pessoa homenageada em local apropriado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993

Por Sala das

APROVI

Jathir Gomes Moreir

Wereador

Magno Pereira Malta

Vereador ..

Alin Fort



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

A limitação legal à possibilidade de denominação dos logradouros públicos atende, antes de mais nada, ao bem comum.

Assim, nada mais justo que se possa homenagear, ainda em vida, aqueles que efetivamente têm deixado marcas de sua convivência no seio da sociedade.

Qualquer um gostaria de abraçar um conhecido poe ta, um destacado médico ou um velho professor, por exemplo, quando seu nome fosse dado a uma rua ou uma praça. Porque restringir tal homenagem ao caráter póstumo apenas ?

Nossa proposição visa, assim, dar oportunidade a que as homenagens nas denominações de logradouros públicos possam alcançar ainda em vida os vultos que merecem nossa consideração.

Jathir Gomes Moreira

Vereador

Magno Pereira M

Vereador

fluir Forte



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI
INICIATIVA:
RELATOR:JATHIR GOMES MOREIRA
RELATÓRIO
Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de
prédios, rodovias e logradouros públicos municipais, facul -
tando a denominação com nomes de pessoas falecidas ou que tenham mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.
O projeto está regular sob a ótica constitucional, legal e redacional.
readoronar.
VOTO DO RELATOR
Voto favorável à aprovação da matéria.
VOTO DO PRESIDENTE
Voto com o Relator.
VOTO DO MEMBRO
Voto com o Relator.
DECISÃO
Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pela
aprovação da matéria, observadas as normas regimentais.
Sala das Comissões, 10 de maio de 1993.

JATHIR COMES MORELRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJETO DE_	LEI	Nº46/93
INICIATIVA:	MAGNO MALTA E JATHIR GOMES	MOREIRA
RELATOR:	ELIAS JOSÉ SARTORI	

RELATORIO

O projeto está regular quanto aos aspectos e matéria desta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e formalismo e demais matéria; inerente a esta Comissão.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por <u>unanimidade</u> de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise, com a observação, é claro, das normas regimentais.

Sala das Comissões 21 / 06 / 93

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MADTA

RELATOR

ELIAS JOSE SARTORI

MEMBRO

AVÍLIO MACHADO DA SILVA

No	NOME	SIM V	NÃO	PROJETO № 046 PV
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	abster	l	DATA:
2	ÁLVARO SCALABRIN	X		RESULTADO VOTAÇÃO:
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Mident		IMBODIADO VOIAÇÃO.
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	×		and the second of the second o
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	<u>></u>		
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausenti		APROVADO EM 29 DISCUSSÃO Por 15 × 0 10 0
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	\times		Sela dea Suscing (6 6) 19 93
8	ELIMAR FERREIRA	\times		Rubrica do Presidente
9	HIGNER MANSUR		>	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	>		
71	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	>		
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	\sim		
13	JUAREZ TAVARES MATTA	> · .		
.14	LUCAS MOULAIS	\times		
15	MAGNO MALTA	×		
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	\rightarrow		
17	THEO DE SOUZA MOURA	\times		
18	WALTER GOMES	×		
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS .	X		

Comissão de constituição. Justiça e Redigeão

Auragidas:

De dui

para

Sala das Comissão

Presidente da Comissão

Comissão de Obras le Cerviços Públicos Ao Vereador

para relatar

Sala das Comissões, 3

Presidente da Comissão